



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 893 DE 07 DE ABRIL DE 2008.

Altera a Lei Municipal nº 679 de 07/12/2001 e suas posteriores alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Xique-Xique, concede aumento de remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados o Inciso e o Anexo do Artigo 12, todos da Lei Municipal nº 679/01 com suas alterações posteriores:

Art. 12 – Os ocupantes de cargos de direção, vice-direção e secretário escolar passam a receber os seus vencimentos pela seguinte tabela:

I – TABELA DE VENCIMENTOS:

Porte da Escola	Diretor (40h)	Vice-Diretor (20h)	Secretário Escolar 20h
Pequeno Porte	R\$ 480,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Médio Porte	R\$ 600,00	R\$ 437,00	R\$ 437,00
Grande Porte	R\$ 750,00	R\$ 502,55	R\$ 502,55
Porte Especial	R\$ 937,50	R\$ 577,93	R\$ 577,93

ANEXO I:

Nível do Professor	Salário Base 20h
I	R\$ 426,34
II	R\$ 567,03
III	R\$ 708,79
IV	R\$ 885,99
V	R\$ 1.107,48



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

Que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 – Os ocupantes de cargos de direção, vice-direção e secretário escolar passam a receber os seus vencimentos pela seguinte tabela:

I – TABELA DE VENCIMENTOS:

Porte da Escola	Diretor (40h)	Vice-Diretor (20h)	Secretário Escolar (20h)
Pequeno Porte	R\$ 540,00	R\$ 425,00	R\$ 425,00
Médio Porte	R\$ 675,00	R\$ 488,75	R\$ 488,75
Grande Porte	R\$ 843,75	R\$ 562,06	R\$ 562,06
Porte Especial	R\$ 1.054,69	R\$ 646,37	R\$ 646,37

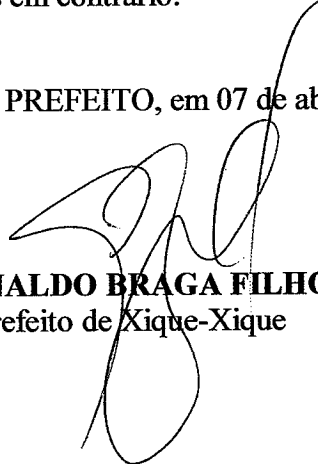
ANEXO I:

Nível do Professor	Salário Base 20h
I	R\$ 477,50
II	R\$ 635,08
III	R\$ 793,84
IV	R\$ 992,31
V	R\$ 1.240,38

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de maio de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de abril de 2008.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

